



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 5, DE 2 DE ABRIL DE 2004.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria nº 737, de 26.11.2003](#), do Exmo. Procurador-Geral da República,

RESOLVE:

I – Designar o Doutor DARLAN AIRTON DIAS, membro do Ministério Público Federal, lotado nesta Procuradoria da República no Estado de Roraima, matrícula nº 882-6, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe desta Unidade do MPF no período compreendido entre os dias 05 e 06.04.2004.

II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rômulo Moreira Conrado

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 14 abr. 2004. Seção 2, p. 26.](#)

Ministério Público Federal